DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO
Volume: 10 - Número: 1367 de 13 de Janeiro de 2026
DATA: 13/01/2026

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 987007-2630
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65380-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão
CPF: ***.624.333-**
IP com n°: 192.168.4.127
www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1877

ISSN 2965-5684

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 02/2026

Portaria nº 002/2026-SEMGAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ***MARIA DA LUZ CELESTIANO NASCIMENTO COELHO,*** **CPF Nº 012.129.473-04,** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **GESTORA ADJUNTA DE UNIDADE ESCOLAR – E.M.E.B. FREI MÁRIO GUIDDI,** na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

_____
CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - DEMISSÃO: 03/2026

Portaria nº 003/2026-SEMGAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,
Considerando a matrícula 001097

RESOLVE:

Art. 1º- **DEMITIR**, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 009/2025, transitado e julgado em 12/01/2026, a Sra. **SANDRA REGINA BARBOSA PEREIRA**, portadora do CPF: 845.180.653-87 do cargo de **PROFESSORA NÍVEL II (PORTUGUÊS)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bom Jardim – MA, nomeada pela portaria nº 521/2007;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

_____
CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - CONCESSÃO: 11/2026

PORTARIA Nº 11/2026-SEMAP

"Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal que especifica, e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 13 de janeiro de 2026, atestando que há incapacidade laboral da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora efetiva, Sra. **DENIZA FERNANDES PINTO,** A.O.S.G, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de

DOM assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/01/2026 11:50:41 - IP com n°: 192.168.4.127
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1877

Educação, de matrícula nº 308080, inscrita no CPF sob o nº 022.493.763-44 portadora do RG nº 027871652004-8 SSP/MA, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, por um período de 90 (trinta dias) a contar de 13/01/2026 à 13/04/2026, nos termos do Laudo-Médico- Pericial, CID – M 79.9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 13/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, AOS 13 DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2026.

_____

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.° 001/2025-SEMGAB

DOM assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/01/2026 11:50:41 - IP com n°: 192.168.4.127
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1877